

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DA PRESIDENTE
DE 20/12/2021

PROCESSO Nº SEI-330020/000950/2021 - Com base no art. 21, § 2º, do Anexo ao Decreto nº 7.526/1984, e fundamentada no Relatório Final da Comissão de Sindicância (SEI 24094809) designada pela Portaria PRES/ITERJ nº 260/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 26316238), determino o **ARQUIVAMENTO** desta sindicância.

Id: 2364200

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATO DO DIRETOR
DE 23/12/2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-ITERJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PRES/ITERJ Nº 247, de 01/07/2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI 330020/000580/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 001/2021, firmado entre este ITERJ e a empresa MÓBILIZA FOR RENT LTDA, e que tem por objeto a prestação de serviços de Prestação de Serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de reposição e serviços de guincho 24h - 7 dias/semana, os seguintes servidores abaixo.

JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES - Membro - cargo: Técnico Assistente, ID Funcional nº 5120462-2;
EDNEY PIRES SALLES DE ASSIS - Membro - cargo: Auxiliar Técnico II, ID Funcional nº 5121186-6;
NELSON JORGE DE ARAÚJO SILVA - Membro - cargo: Auxiliar Técnico I - ID Funcional: 5120448-7.

Id: 2364068

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 29.11.2021

PROCESSO Nº SEI-E-16/002.006959/2019 - Consubstanciado no Parecer 430 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 22465623), manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 25351709) e da Controladoria (SEI 25367783) **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo de Alteração do Contrato nº 022/2020, com acréscimo no valor de R\$ 450.953,00 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais) para atender a "AQUISIÇÃO DE AGREGADOS: PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITADA Nº 0, PEDRA BRITADA Nº 1, BRITA CORRIDA E PEDRA BRITADA Nº 4 (RACHÃO), PARA ATENDER A REGIÃO METROPOLITANA II DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTE I - (ITABORAÍ, MARICÁ, TANGUÁ E RIO BONITO)", celebrado com a sociedade empresarial MINERAÇÃO MORRO GRANDE LTDA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Artigos 58, I, c/c 65, I, "b" e §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Enunciados nº 29 e 40 da PGE-RJ.

DE 16.12.2021

PROCESSO Nº SEI-330024/000704/2021 - Considerando a manifestação da Diretoria de Obras e Conservação Regional I (SEI 26168442) e da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 26361717), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo (IV) para Retificação e Ratificação do Contrato 035/2019, haja vista o erro material em cláusula quarta do Termo Aditivo III, onde consta "Ao presente Termo é dado o valor de R\$ 1.489.883,93 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)" que deverá constar: "Ao presente Termo é dado o valor de R\$ 1.469.883,93 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)", conforme determinado em planilha (SEI 23984422) e Autorizo (SEI 24858150), referente à "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA 19ª RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO", a cargo da Empresa SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com processo origem SEI- (E-16/002.004746/2019) e Cronograma Físico-Financeiro SEI-23984464.

DE 21.12.2021

Processo nº SEI-330029/000298/2021- Funcionamento no Artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001. Enunciados nº 14 e 29 - PGE. Conforme Parecer nº 573 DER/ASSJUR SEI-25657922, na manifestação da Assessoria de Controle Interno SEI-26543380 e Controladoria SEI-26574949. **AUTORIZO** à elaboração do Reajustamento de Preços do Contrato nº 061/2021, o reajustamento

de preços é pertinente a 1ª periodicidade ocorrida em Agosto/2020 a Agosto/2021 no valor de R\$ 579.406,62 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos), e com término previsto em 05/08/2022, cujo objeto é "Locação de equipamentos, incluindo manutenção, combustível e operadores, em apoio aos diversos serviços de engenharia, para atender a malha rodoviária estadual abrangida pela 6ª, 10ª e 19ª ROC (Residência de Obras e Conservação) Itaperuna - RJ, Miracema - RJ e Bom Jesus do Itabapoana - RJ", a cargo da empresa FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o processo original nº SEI-160002/004498/2020 e Cronograma Físico-Financeiro SEI-25936311.

DE 23.12.2021

PROCESSO Nº SEI-160002/000694/2021 - Considerando o levantamento técnico elaborado pelo Serviço de Cadastro e Controle de Obras da Diretoria de Obras e Conservação Regional I (SEI 26614717) e manifestação da comissão de fiscalização do contrato (SEI 26651980, 26653383 e 26668675), **AUTORIZO** a expedição de certidão solicitada na CARTA doc. SEI 26352572 referente aos "Serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de micro revestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-116, entre as localidades de Miracema e Ponto Pergunta" executados pela empresa CONSTRUTORA LYTORANEIA S/A, objeto do Processo Administrativo SEI-160002/004419/2020, Licitação nº 033/2020, Contrato nº 017/2021.

PROCESSO Nº SEI-160002/000129/2021- Reconheço a Dívida no valor de R\$ 731.385,71, visando atender as despesas decorrentes de Reequilíbrio de Preços do Contrato nº 008/2021, cujo objeto é "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ-106, KM 110,5, PRÓXIMO A UPA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA", conforme tabela abaixo:

Processo	Empresa	Valor
SEI-160002/000129/2021	PREMAG - Sistema de Construções LTDA	731.385,71

Id: 2364235

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15.12.2021

PROCESSO Nº SEI-330027/002242/2021 - Considerando o Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 22399557), bem como manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 23389475) e da Controladoria (SEI 23467901), **AUTORIZO** o pagamento no valor de R\$ 278.298,01 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e um centavo), para dar eficácia retroativa ao 3º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro (Revisão) do Contrato nº 040/2018 celebrado entre esta FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ e a Contratada EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, com processo original nº SEI-16.0002/005013/2020, fundamentado no Art. 5º, inciso XXXVI, c/c o art. 37, inciso XXI ambos da Constituição Federal. Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2364272

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 23.12.2021

PROCESSO Nº SEI-330022/002294/2021 - PARALISAR, a contar de 01/12/2021, a execução dos "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DESTINADO À CONTENÇÃO DE TALUDES, MELHORIAS DO SISTEMA DE DRENAGEM (TALUDES E RODOVIAS) E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), NO TRECHO RODOVIÁRIO DENOMINADO "CONTORNO DE BARRA DO PIRAI", QUE LIGA AS RODOVIAS MUNICIPAIS BPI 101 E BPI 102 (ESTRADA RAIMUNDO PADILHA) A RODOVIA FEDERAL BR 393 COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 3,80 KM", a cargo da empresa Roma Engenharia e Consultoria Ltda., objeto do Processo E-16/002/008933/2019 (Contrato 022/2021), a fim de que as revisões e adequações solicitadas ao projeto possam ser desenvolvidas sem que haja prejuízo ao cronograma.

Id: 2364287

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IATO DO DIRETOR
DE 23.12.2021

DESIGNA, com validade a partir de 23/12/2021, o Eng.º **ALAN MORAES SOARES**, ID Funcional 5108627-1, para acompanhar e fiscalizar a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA RJ-127 NA ALTURA DO KM 09", a cargo da empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA., objeto do Processo Administrativo nº SEI-330026/000762/2021 (Contrato nº 102/2021), sob a supervisão do Eng.º **HUMBERTO ALEJANDRO V. JORDÃO**, ID Funcional 5106578-9. Processo nº SEI-330026/000922/2021.

DESPACHO DO DIRETOR
DE 23.12.2021

PROCESSO Nº SEI-160002/000650/2021 - **AUTORIZO**, "EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA RJ-127 NA ALTURA DO KM 09", a cargo da empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº SEI-330026/000762/2021
LICITAÇÃO: CARÁTER EMERGENCIAL
CONTRATO Nº 102/2021
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 3.067.794,63
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
DATA INÍCIO: 23/12/2021
DATA TÉRMINO: 20/06/2022

Id: 2364270

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 23/12/2021

PROCESSO Nº SEI-320001/002450/2021 - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, referente à Despesa de Exercício Anterior (DEA) de 23 de abril de 2020 a 22 de junho de 2020, no valor total de R\$ 53.234,69 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), relativo aos valores atrasados pertinentes à cessão do servidor Luís Augusto Damasceno Melo, Matrícula 22.575-5, ID Funcional 5648599, em favor de FURNAS Centrais Elétricas S.A, a contar de 23/12/2021.

Id: 2364108

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
DE 22/12/2021

PROCESSO Nº SEI-320001/001374/2021 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, por 12 meses a contar da assinatura, no valor de R\$ 34.298,40 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de mensagem eletrônica (E-MAIL), desta Controladoria Geral do Estado.

Id: 2364191

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA CGE Nº 01 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015;

- a Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SEPLAG nº 1.430, de 14 de janeiro de 2016;

- a Resolução CGE Nº 97 de 09 de setembro de 2021;

- Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo I desta portaria.

Art. 2º - A nota obtida na avaliação de desempenho poderá ser utilizada para:

I - evolução funcional do servidor, de acordo com a legislação existente;

II - pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividade - GDA, de acordo com a legislação específica para cada carreira.

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na avaliação poderá solicitar reconsideração do resultado da avaliação, à sua chefia imediata, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, a qual deverá responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento e encaminhar o processo ao Setor de COOREH da CGE-RJ.

§ 1º - O pedido de reconsideração indeferido pela chefia imediata, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da publicação no DOERJ do indeferimento, deverá ser interposto junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, através formulário de Pedido de Recurso (Anexo VI, da Resolução CGE Nº 97, de 09 de setembro de 2021), via SEI.

§ 2º - Após o término do prazo de resposta, que deverá ser fundamentada, os resultados dos pedidos de reconsideração serão publicados no Diário Oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021

ALESSANDRA MELLO DE ARAUJO
 Coordenadora de Recursos Humanos

ANEXO I

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARREIRA: AUDITORES DO ESTADO

ID FUNCIONAL	NOME	NOTA
41856740	ALESSANDRA MELLO DE ARAUJO	100
5762910	ADEILDA DE CASTRO BARBOSA	100
51005964	ADELIA CRISTINA LOPES COELHO	93,2
20135769	ADEMIR RODRIGUES CESAR	91,33
8753474	ADRIANA DE SOUZA PIMENTA	98,64
50255118	ADRIANO LUIZ PINA MOTTA	100
19583796	AFRANIO LEITE DA SILVA	98,64
20464673	AILSON FERREIRA DA SILVA	100
6136869	ALAN VENIZ VARGAS	97,96
19439253	ALBA VALERIA ALMEIDA BARBOSA	98,64
19583818	ALCINDO FERNANDES	100
41856740	ALESSANDRA MELLO DE ARAUJO	93,3
44267126	ALEXANDER BENTO REZENDE	97,28
43180310	ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	93,2
19610157	ALEXANDRE MOTA BARBOSA	100
42628784	ALEXSANDRO LIMA DANTAS	100
50142178	ALICE CRISPINO PECANHA	100
51006049	ALICE DE BARROS SILVA	100
50067796	ALLAN COSTA DOS REIS	100
32188927	ALMIR MONTEIRO DA COSTA	97,28
19438338	ALVARO BEZERRA SILVA	97,26
44120575	ANA CRISTINA ESTULA	98,64
50256084	ANA CRISTINA FORTUNATO CIPRIANO	98,64